

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 022/2025
DE 06 DE MAIO DE 2025

AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO REFERENTE AO 2º CAMPEONATO MUNICIPAL DA PRAÇA – EDIÇÃO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Município do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 12 – SEC. MUN. DO TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Unidade 01 – DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER

Programa 125

Função Sub-Função 27.812

Proj. Ativ. 2.106 – Apoio a Realização de Torneios Desportivos

3.3.90.31.00.00.00.00.0001 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R\$ 9.100,00

Art. 2º. - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 12 – SEC. MUN. DO TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Unidade 01 – DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER

Programa 125

Função Sub-Função 27.812

Proj. Ativ. 2.106 – Apoio a Realização de Torneios Desportivos

388 - 3.3.90.32.00.00.00.00.0001 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.....R\$ 9.100,00

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Art. 3º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento de premiação em dinheiro e a aquisição de medalhas para os vencedores do **2º Campeonato Municipal da Praça – Edição 2025**, que será realizado no município de Erval Seco, com a final prevista para o dia **17 de maio de 2025**.

Art. 4º. - A premiação será distribuída conforme as categorias e valores abaixo discriminados:

Categoria Sub 09

- 1º lugar: Troféu Simbólico + 10 medalhas + R\$ 500,00
- 2º lugar: 10 medalhas + R\$ 300,00
- 3º lugar: 10 medalhas + R\$ 100,00

Categoria Sub 11

- 1º lugar: Troféu Simbólico + 10 medalhas + R\$ 500,00
- 2º lugar: 10 medalhas + R\$ 300,00
- 3º lugar: 10 medalhas + R\$ 100,00

Categoria Sub 14

- 1º lugar: Troféu Simbólico + 10 medalhas + R\$ 500,00
- 2º lugar: 10 medalhas + R\$ 300,00
- 3º lugar: 10 medalhas + R\$ 100,00

Categoria Feminina

- 1º lugar: Troféu Simbólico + 10 medalhas + R\$ 500,00
- 2º lugar: 10 medalhas + R\$ 400,00
- 3º lugar: 10 medalhas + R\$ 200,00
- 4º lugar: 10 medalhas + R\$ 100,00

Categoria Livre Masculina

- 1º lugar: Troféu Simbólico + 12 medalhas + R\$ 800,00
- 2º lugar: 12 medalhas + R\$ 600,00
- 3º lugar: 12 medalhas + R\$ 400,00
- 4º lugar: 12 medalhas + R\$ 200,00

Totalizando 168 medalhas e R\$ 5.900,00 reais em premiação em dinheiro.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária criada pelo artigo 1º.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 06 de maio de 2025.

EDERSON WINK
Prefeito do Município

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDREAS SCHOKAL
Secretário Mun. da Administração e Coordenação Geral



Assinantes



Eder Wink

Assinou em 07/05/2025 às 08:33:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Eder Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Andreas Schokal

Assinou em 07/05/2025 às 08:51:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Andreas Schokal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WE7

0RQ

QNY

VDK